



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0748, DE 24 DE ABRIL DE 2.024.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 04 / 2024
Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

“Retifica a epígrafe do decreto nº 0482/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

APREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADA a epígrafe do Decreto nº 0482, de 15 de março de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **LUIS OTAVIO DE ARAUJO CARVALHO**, no cargo de Assessor Técnico Administrativo, na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **DECRETO Nº. 0482, DE 15 DE MARÇO DE 2.023.**
Leia-se: **DECRETO Nº. 0482, DE 15 DE MARÇO DE 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal